



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COTAÇÃO PRÉVIA DE ORÇAMENTOS AGR Nº 06/2024

O MUNICÍPIO DE CATANDUVAS, inscrito no CNPJ nº 76.208.842/0001-03, com sede à Avenida dos Pioneiros, nº 500, cidade de Catanduvas/PR, neste ato representado por seu **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**, senhor Roberto Antônio Zardo, declara aberto o Edital de Chamamento Público para Cotação Prévia de Orçamentos de Bens e Serviços destinados à **Aquisição de 01 (uma) empilhadeira motorizada**, conforme especificações detalhadas no presente Edital.

1. Condições gerais

1.1. A busca de orçamentos não obriga o Município à contratação/aquisição dos itens constantes no presente Chamamento, nem garante a participação das empresas no processo licitatório;

a) No caso de o Presente Chamamento der origem a um processo de dispensa de licitação, aí então será garantido o direito de participação daquelas empresas que enviaram orçamentos, **e que estiverem aptas a contratar com a Administração Pública.**

1.2. As quantidades não sofreram alterações.

1.3. No caso de a empresa interessada identificar a necessidade de alteração na descrição do item para melhor adequação ao que é praticado no mercado, poderá informar à Administração Municipal para que, entendendo justo e necessário, faça as devidas adequações.

2. Recebimento dos orçamentos: O prazo mínimo para recebimento dos orçamentos será de 2 (dois) dias úteis a contar da publicação deste Edital de Chamamento.

2.1 – Encerramento do prazo: O prazo de recebimento será encerrado assim que obtida a quantidade mínima de cotações para compor os preços de cada item relacionado para cumprimento da legislação.

2.2 - Os orçamentos poderão ser enviados para o seguinte endereço de e-mail agricultura@catanduvas.pr.gov.br, ou serem entregues pessoalmente no endereço Rua Castro Alves nº 305 bairro Menino Deus, Catanduvas-PR.

2.2.1 – Os orçamentos deverão:

- Ser datados;
- Assinados, seja digital ou manualmente;
- Constando prazo de validade;
- Constando CNPJ e endereço.



3. Tabela de descritivos e quantidades:

Item	Qtde.	Unid.	Descrição do Material/Serviço	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	1	unid	EMPILHADEIRA MOTORIZADA Empilhadeira motorizada (diesel) com potência mínima de 50 CV, transmissão automática; 02 (dois) filtros de ar (superior e inferior), tipo mastro triplex, altura mínima elevação: 4000mm. Equipada com garras para fardos, e extintor de incêndio, pneu maciço. Equipado com deslocador hidráulico lateral. Com catálogo de operação e manutenção, com instruções de como operar o equipamento com segurança. Capacidade de carga mínima de 2.500Kg. Ou similar. Obs: A empresa deverá fornecer gratuitamente cursos de operador de empilhadeira com certificado para 4 (quatro) participantes.			

4. Especificidades/detalhamento:

Recomendações complementares – equipamento deve atender:

A especificação técnica dos equipamentos tem uma gama de normativas e condições relativas ao tema, expedidas por órgãos normatizadores e fiscalizadores, tais como ABNT e INMETRO, e conforme descritivo acima.

5. Prazo de entrega do produto:

O prazo para a entrega/execução do objeto de até 90 (noventa) dias, contados da assinatura do contrato/emissão do pedido de entrega.

6. Forma de entrega:

- O equipamento deverá ser entregue devidamente montados e revisados, em pleno funcionamento, no local determinado pelo Órgão solicitante.



MUNICÍPIO DE
CATANDUVAS

- Quaisquer despesas inerentes à entrega do objeto no local indicado são de responsabilidade e custeamento da empresa fornecedora.

- A empresa deverá fornecer gratuitamente cursos de operador de empilhadeira com certificado para 4 (quatro) participantes.

Por ocasião da entrega, contactar antecipadamente para informar a data à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente para acompanhamento, pelo telefone (45) 3234-8559 ou e-mail agricultura@catanduvas.pr.gov.br. A entrega deverá ser realizada em dias úteis em horário de expediente.

7. Prazo de Validade do Orçamento: 60 (sessenta) dias.

8. Disponibilização dos arquivos e seus anexos:

O presente documento pode ser solicitado na forma editável (em arquivo no formato.doc) através do e-mail agricultura@catanduvas.pr.gov.br, ou pelo telefone 45 – 3234-8559 ou 3234-8558.

Catanduvas-PR, 05 de março de 2024.


ROBERTO ANTONIO ZARDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Fone/Fax (45) 3234-8500
E-mail: gabinete@catanduvas.pr.gov.br

Av. dos Pioneiros, 500 - Centro
CEP 85470-000 - Catanduvas - PR